

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 42/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4896/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à prestação de serviço em costura para confecção de vestimentas hospitalar para secretaria de saúde.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Diante do cenário mundial em relação ao enfrentamento do Covid-19, faz-se necessário a prestação de serviço em costura para confecção de vestimentas hospitalar de uso dos funcionários em substituição de suas roupas pessoais, tendo em vista que a vestimenta tem a função de proteger o funcionário além de contribuir para não disseminação do vírus de paciente a paciente.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Neide da Costa Aleixo, inscrita no CNPJ sob o nº 31.351.969/0001-30, situada na Rua Drº Evaldo Novaes Burguer, nº52, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 9861-5762.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

6. VIGÊNCIA:

90 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 15119

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 494

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 01 de junho de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE SOUZA

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020*

